PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.856, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Santos Dumont, 667, entre Rua Espírito Santo e Tv. Esperança, Bairro Vigia, Zona Sul (a 7,51 metros da Rua Espírito Santo e 18,31 metros da Tv. Esperança). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 9,60 metros; a Leste, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote nº 0003) e Cleunice Campelo de Sousa (Lote nº 0004), medindo 18,41 metros; ao Sul, com Raiane Cristina Pereira (Lote nº 0012), medindo 10,10 metros; e a Oeste, com Rudieth dos Santos Lira (Lote nº 0001), medindo 18,15 metros, com uma área total de 186,97m²"***, em favor de RUI DOS SANTOS FURTADO, CPF n° 062.299.482-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0811/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.856, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 03 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.03 14:32:54 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, a dispositivo da Lei Municipal nº 21.856, de 19 de dezembro de 2022, de RUI DOS SANTOS FURTADO, Processo Administrativo n° 0811/2020 - SEHAB.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.856, de 19 de dezembro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente ao número de porta da requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta o número: situado na "**Rua Santos Dumont, 667**, entre Rua Espírito Santo e Tv. Esperança, Bairro Vigia, Zona Sul (a 7,51 metros da Rua Espírito Santo e 18,31 metros da Tv. Esperança). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 9,60 metros; a Leste, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote nº 0003) e Cleunice Campelo de Sousa (Lote n 0004), medindo 18,41 metros; ao Sul, com Raiane Cristina Pereira (Lote nº 0012), medindo 10,10 metros; e a Oeste, com **Rudieth dos Santos Lira** (Lote nº 0001), medindo 18,15 metros, com uma área total de 186,97m^2", em favor de RUI DOS SANTOS FURTADO, CPF n° 062.299.482-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0811/2020 - SEHAB, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 03 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.03 14:33:25 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém